



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 55 DE 25 DE ABRIL DE 2011.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no
uso de suas atribuições legais, RESOLVE *ad referendum*:**

Transferir *sine die* a data reunião ordinária do Conselho Universitário
prevista para o dia **28/04/2011 (quinta-feira)**.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes